



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 064/2022

Em, 19 de setembro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 434.347,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.1.007.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Administração.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (184)

R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

0402.28.843.0006.0.0001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)

R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.04.122.0002.1.013.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Obras.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (2080)

R\$ 100,00 (cem reais)

0601.13.362.0026.2.032.000 – Incentivo e Apoio ao Estudante de Ensino Superior – Transporte Escolar.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (718)

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

0602.12.368.0024.1.267.000 – CIAPPEG e Centro Integral do Alunado.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (4648)

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física (1080)

R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1092)

R\$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais)

0704.10.301.0027.2.062.000 – Assistência Médica a População.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1034)

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física (3197)

R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica (1214)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 328.347,00 e a redução das seguintes dotações orçamentarias.

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (612)

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 19 de setembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de setembro de 2022

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração